

**VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 23.373.000/0001-32 - NIRE 35.300.512.642

**VAMO**  
B3 LISTED NM**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 14 (quatorze) do mês de setembro do ano de 2022, às 11:00 horas, na sede da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, andar 9, Sala 2, Itaim Bibi, CEP 04.530-001. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência. **3. MESA:** Presidente: Fernando Antonio Simões; Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a realização, pela Companhia, de cessão, em favor de terceiro, em caráter definitivo e sem qualquer coobrigação, de direitos creditórios decorrentes contratos de locação de máquinas, veículos e equipamentos firmados com clientes, em contrapartida ao pagamento de até R\$ 1.300.538.050,12 (um bilhão e trezentos milhões e quinhentos e trinta e oito mil e cinquenta reais e doze centavos) (“Cessão”), assim como a celebração do respectivo contrato e demais documentos que formalizarão a Cessão; e **(ii)** a autorização para que a diretoria da Companhia (“Diretoria”) pratique todos e quaisquer necessários, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para a realização da Cessão, bem como a ratificação dos atos por eles praticados até a presente data. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: **(i)** aprovar a realização da Cessão, em termos e condições a serem oportunamente negociados pela Diretoria, assim como aprovar a celebração do respectivo contrato e demais instrumentos que formalizarão a Cessão; e **(ii)** autorizar a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos necessários, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para a realização da Cessão, bem como a ratificar os atos por eles praticados até a presente data. **6. ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fernando Antonio Simões – Presidente; Maria Lúcia de Araújo – Secretária. Conselheiros presentes: Fernando Antonio Simões, Denys Marc Ferrez, Antonio da Silva Barreto Junior, Paulo Sérgio Kakinoff e José Mauro Depes Lorga. São Paulo, 14 de setembro 2022. **CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. Maria Lúcia de Araújo** – Secretária.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>